

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 285/2025, de 4 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.769,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.172,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.172,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.002.2.62.2.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$8,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8,20
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$14.588,88
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.588,88

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.243.6.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.862,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.862,96
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.002.2.62.2.2026-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$8,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8,20
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$4.862,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.862,96
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$1.172,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.172,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.243.6.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$4.862,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.862,96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal